

EXTRATO DA ATA DA 585ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025, às 09h., por meio de videoconferência da plataforma Teams, e continuidade aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2025, às 21h., virtualmente, por e-mail, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, André da Cruz Soares da Costa, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. Compareceram também os Conselheiros suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarin, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Alberto Sergio Kligerman. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da respectiva Convocação (Carta SEG-022/2025).

1) CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ELOS, FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS, PREVINORTE – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A ELETROBRASPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO DE INCORPORAÇÃO PELA ELETROBRASPREV)

– A Presidente do CDE Aline Braz contextualizou sobre o tema; disse que a primeira entidade a assinar o Acordo foi a Elos, uma vez que a Eletrobras se preocupou com modelo sobre o sigilo e segurança para todas as interações futuras.

Lembrou que a minuta do Acordo foi elaborada pelo Jurídico da Eletrobras e da Elos, que foi compartilhada com Previnorte e Elos; e, em seguida a Gerente da Gerência Jurídica da Eletros Daniela Mattozo fez sugestões; a Diretoria solicitou outros ajustes. A proposta de Acordo pressupõe uma intenção de futura incorporação.

Disse que as sugestões que tragam mais clareza são bem-vindas.

...

A reunião ficou em aberto para o envio da nova minuta do Acordo ajustada.

...

Após discussões, o CDE solicitou, precipuamente, os seguintes ajustes na minuta do instrumento contratual:

Exclusão da Elos e da Previnorte do instrumento a ser celebrado pela ELETROS.

Ajuste do Cronograma Anexo ao instrumento com a previsão de datas e não apenas aos eventos/fases que serão realizadas.

A Presidente do CDE Aline Braz informou que não há problema em realizar os ajustes, o que será realizado ainda nesta data para envio ao CDE.

...

Após o envio do instrumento ajustado no mesmo dia 21/10/2025, à tarde, os Conselheiros realizaram ajustes pontuais, sendo o último realizado no dia 22/10/2025, às 20h26min.

...



Por consequência, o Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE- 020/2025, de 16/10/2025 e material de suporte, considerando, ainda, ajustes no instrumento realizado pelo CDE, considerando o Art. 33, inciso IV do Estatuto Social, considerando que o objeto do acordo de cooperação é dar suporte operacional à futura concretização do Projeto de Incorporação, o CDE após exame e análise, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS com a ELETROBRASPREV – Fundação de Previdência Privada, minuta anexa, que tem por objeto a preparação para a execução do Projeto de Incorporação da ELETROS pela ELETROBRASPREV, ...bem como a designação de equipe/pessoal da ELETROS por prazo indeterminado, com o objetivo de dar suporte operacional à concretização do Projeto de Incorporação;

2. A intenção do possível processo de incorporação da Eletros pela ELETROBRASPREV;

2. Autorizar à Diretoria Executiva a proceder, após a assinatura do acordo ora aprovado, com a indicação dos empregados responsáveis, observando atentamente as considerações contidas na Opinião Legal OL PRJ nº 054/2025, observando-se, inclusive o item 12.8 do acordo;

3. Determinar que a Gerência Jurídica (PRJ) adote as medidas, no que couber, dentro da sua esfera de competência, necessárias ao cumprimento da presente decisão;

5. Autorizar à Diretoria a formalizar, de forma célere, comunicação a todos os patrocinadores acerca dos pontos deliberados, bem como informar, especialmente aos entes federativos, sobre o processo de incorporação proposto pela Eletrobras e seja então divulgado no *site* da Eletros, a todos os participantes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Álvaro Pintos Fonseca Neto

André da Cruz Soares da Costa



Rodrigo Dias Ramires

William Manoel Souza

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

